



Reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP)

Plano de Aplicação Plurianual (2016-2020)

Relatório Síntese

Ponte Nova, 23 de setembro de 2015.

Sumário

1 – Introdução	2
2 – Abertura e apresentação do IBIO	3
3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Santo Antônio (UGRH 3) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas Gerais	5
4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União	9
5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce	11
6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)	12
ANEXOS	14

1 – Introdução

No dia 23 de setembro de 2015 foi realizada, em Ponte Nova/MG, a reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Projetos (CTPP) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (CBH-Piranga). A reunião ocorreu no Sindicato dos Trabalhadores Rurais e contou com a presença de dez pessoas. A lista de presença encontra-se em anexo.

A pauta central da reunião foi o Plano de Aplicação Plurianual (PAP)¹ do CBH-Doce para o período de 2016 a 2020.

As questões centrais do PAP que foram aprofundadas na reunião foram:

- (i) Priorização dos programas a serem desenvolvidos na UGRH 1 (Piranga);
- (ii) Determinar o valor de aporte aos programas com os recursos advindos da cobrança pelo uso da água de rios de domínio do estado de Minas Gerais durante o período compreendido entre 2016-2020 e considerando a priorização realizada;
- (iii) Apreciar as premissas sugeridas pelo IBIO que devem orientar a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce;
- (iv) Apreciar as sugestões do IBIO para alocação dos recursos da União referente ao PAP-Doce 2016-2020;
- (v) Indicar os programas que devem ser priorizados para a UGRH 6 e que serão executados com recursos da união;
- (vi) Apreciar a proposta do IBIO sobre a entrada de novos programas no PAP (sem necessariamente estarem atrelados a aportes de recursos da cobrança pelo uso da água).
- (vii) Apresentar e aperfeiçoar o conjunto de critérios para seleção de áreas e de municípios para os programas P11 e P41, levando em conta as propostas recolhidas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia hidrográfica do rio Doce.

As discussões destes pontos se deram com a colaboração de um moderador externo.

¹ O PAP é um instrumento básico e harmonizado de orientação dos estudos, planos, projetos e ações a serem executados com recursos da cobrança pelo uso da água em toda a bacia hidrográfica do rio Doce.

Este documento aborda os diálogos estabelecidos e as decisões/encaminhamentos apontados pela CTPP.

2 – Abertura e apresentação do IBIO

A abertura da reunião foi realizada pelo secretário do CBH-Piranga, Sr. Luiz Cláudio Figueiredo.

Com o intuito de iniciar um processo de nivelamento e trazer informações necessárias para subsidiar as tomadas de decisão, o representante do IBIO, Fabiano Alves, fez uma apresentação abarcando:

- Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH-Doce (etapas, produtos, objetivos, metas, programas e ações), e
- Plano de Aplicação Plurianual – PAP
 - O que é, premissas, objetivos, recursos, metas, programas e ações prioritários;
 - Implementação dos Programas;
 - PAP 2016-2020: Programas prioritários, alocação dos recursos da cobrança MG, critérios de hierarquização e sugestões de alocação dos recursos da cobrança Federal.

Nos anexos encontra-se a referida apresentação do IBIO.



Cenas da reunião

Durante a explanação foram sendo esclarecidas algumas dúvidas e apontadas questões pelo grupo participante, que podem ser assim descritas:

- No período compreendido pelo próximo PAP, os recursos destinados ao subprograma “Fortalecimento dos Comitês” (que são destinados para os comitês arcarem com os gastos de diárias, alimentação, suporte às reuniões, passagens aéreas, dentre outros) serão advindos dos recursos da cobrança de rios de domínio dos estados. No caso de Minas Gerais, a uma Deliberação Normativa 46 (DN 46) regulamenta os gastos referentes às diárias.
- O grupo participante questionou a sugestão do IBIO de alocar recursos da união para os programas P11 e P41 visando atender (com a elaboração de ao menos um projeto de saneamento) os municípios com mais de 50 mil habitantes localizados no médio e baixo Doce. Foi dito que isso se deve ao fato das Unidades de Gestão de Recursos Hídricos, localizadas no médio e baixo curso do rio Doce, receberem um montante pequeno da cobrança pelo uso da água em comparação às demais UGRHs. O grupo ressaltou que os atuais critérios obrigatórios e classificatórios definidos para estes programas devem ser levados em conta para selecionar tais municípios mais populosos. Foi dito que os demais municípios não serão excluídos e, caso haja recursos disponíveis, estes poderão pleiteá-los.
- Ainda em relação às sugestões do IBIO, o grupo indagou sobre a proposta de passar de 3% para 10% os montantes de recursos da cobrança (da União) para as chamadas medidas contingenciais. Segundo o grupo, há a necessidade de definir critérios específicos e os procedimentos para a liberação destes recursos, cujo valor é elevado (cerca de R\$1.200.000,00/ano). Portanto, o grupo indicou que este ponto deve ser apreciado com a devida profundidade na Câmara Técnica de Integração do CBH-Doce.
- Em relação ao Programa P31 (Convivência com as Cheias), foi dito que a CPRM possui muitas informações sobre a bacia e há a necessidade de estreitar contatos com tal órgão visando recolher dados sobre a bacia.

3 – Priorização dos projetos na bacia do rio Santo Antônio (UGRH 3) e alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água em rios de domínio do estado de Minas

Gerais

Para a priorização dos projetos visando o PAP – 2016/2020 foram resgatados os atuais programas vigentes no PAP atual e aqueles que o IBIO propôs que adentrasse no novo PAP mesmo que, em alguns casos, não esteja prevista a alocação de recursos da cobrança. Desta forma, o IBIO poderá buscar recursos externos (via editais, por exemplo) para implantar tais programas, haja vista que haveria uma espécie de “rubrica” no PAP 2016/2020.

Os programas presentes no PAP atual são:

- P 11 – Programa de Saneamento a Bacia.
- P 22 - Programa de Incentivo ao Uso Racional da Água na Agricultura.
- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água.
- P 31 - Programa de Convivência com as Cheias.
- P 41 - Programa de Universalização do Saneamento.
- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes.
- P 61 - Programa de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Gestão Integrada dos Recursos Hídricos.
- P 61.2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
- P 72 – Programa de Educação Ambiental.
- P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.

Os novos programas sugeridos para entrarem no PAP 2016/2020 são:

- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos.
- P 21 - Programa de Incremento de Disponibilidade Hídrica.
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (inseridas algumas ações no P52 p/ todas UGRH).

- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia.
- P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia (Recurso União, sem especialização, atualizar PIRH/PARH).

Considerando as listagens acima, os participantes aprofundaram a discussão e chegaram a uma proposta de programas prioritários para a UGRH 1. Esta proposta foi refinada a partir de um processo denominado eleição de prioridades, onde cada participante recebeu três “cédulas” com pesos diferenciados: uma verde (peso 3), uma amarela (peso 2) e uma vermelha (peso 1). Estas cédulas foram utilizadas para dar pontuação e classificar a ordem de importância dos programas previamente selecionados.



Cenas da eleição de prioridades

O resultado final encontra-se descrito abaixo, ressaltando que houve empate entre os programas classificados em segundo lugar (P52 e P41) e em quarto lugar (P12 e P42).

- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes (9 pontos).
- P41 - Programa de Universalização do Saneamento (7 pontos)
- P11 – Programa de Saneamento a Bacia (7 pontos).
- P 61.1 - Subprograma Cadastramento e manutenção do cadastro dos usuários de recursos hídricos da Bacia (6 pontos).
- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (3 pontos).
- P 42 - Programa de Expansão do Saneamento Rural (3 pontos).

- P 24 - Implementação do Programa Produtor de Água (1 ponto).
- P 61 2 Subprograma Fortalecimento dos Comitês na Bacia segundo o arranjo institucional elaborado no âmbito do plano e objetivando a consolidação dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (foi excluído da votação por ser um programa necessário para o andamento das ações do CBH-Piranga).

Após a escolha e priorização dos programas, partiu-se para a determinação do valor de aporte aos programas com os recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio de Minas Gerais. Para isso, foram utilizados os valores apresentados pelo IBIO, totalizando para o período de 5 anos, por volta de R\$15.200.000,00. (vide apresentação em anexo). A tabela abaixo apresenta a proposta final construída pelos participantes.

Vale destacar que a forma de operacionalização dos programas selecionados será pauta de futuras reuniões. Assim, os comitês de bacia deverão aprofundar os diálogos e definir, junto com o IBIO, o conteúdo dos editais de chamamento e a contratação de consultores, por exemplo.

Tabela 1: Alocação dos valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio de Minas Gerais (PAP – 2016/2020)

PROGRAMA	2016 (R\$)	2017 (R\$)	2018 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	TOTAL (R\$)
P 11	600.000,00	700.000,00	-----	700.000,00	-----	2.000.000,00
P 41	1.100.000,00 (já comprometido PMSB) R\$ 600.000,00 (SAA Viçosa) 600.000,00 (município + de 50 mil hab.)	700.000,00	-----	700.000,00	-----	3.700.000,00
P 42	-----	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
P 12	-----	500.000,00	-----	500.000,00	-----	1.000.000,00
P 52	500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
P 24	-----	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
P 61.1	500.000,00	-----	-----	-----	-----	500.000,00
P 61.2	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
TOTAL	4.000.000,00	3.750.000,00	1.850.000,00	3.750.000,00	1.850.000,00	15.200.000,00

Durante as discussões surgiram dúvidas que, depois de debatidas, subsidiaram as tomadas de decisão, tais como:

- A implantação do P52 deverá prezar a área prioritizada no mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce, englobando 30 municípios no território do CBH-Piranga. Para estimar o valor acenado na tabela acima, considerou-se o custo de R\$3.000,00 para revegetar uma nascente. Assim, chegou-se ao número de 100 nascentes a ser recuperadas. Ressalta-se que essa simulação deverá ser mais bem analisada e aprofundada para se chegar a valores mais fidedignos.
- Para simular os valores associados aos programas P11 e P41 adotou-se o seguinte raciocínio: há 62 municípios com sede na bacia do rio Piranga e optou-se por considerar 20% dos municípios (14 municípios) para serem atendidos pelos referidos programas. Considerou-se ainda uma média de R\$100.000,00 para desenvolver projetos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Desta forma, chegou-se ao valor de R\$: 1.400.000,00. Vale ressaltar que foi ainda considerado na base de cálculo a realização de um projeto para uma das cidades localizadas no território da bacia com mais de 50.000 mil habitantes. O valor estimado para isso considerou a experiência executada em Viçosa/MG, orçada em R\$ 600.000,00, totalizando R\$2.000.000,00 para o P11. Em relação à escolha dos municípios com mais de 50 mil habitantes, a CTPP considerou que Ouro Preto/MG foi beneficiado com recursos advindos do CBH-Velhas. Assim, pretende-se priorizar os municípios de Ponte Nova/MG ou Mariana/MG.
- Foi apresentada como estratégia de ampliação da efetividade das ações visando à recuperação ambiental da bacia, articular as ações dos programas P12, P42 e P52.
- A implantação do programa P24 deve levar em consideração a experiência desenvolvida no município de Viçosa/MG.

4 – Alocação dos recursos da cobrança pelo uso da água de rio de domínio da União

Após fechar a discussão sobre os programas prioritários e a determinação do valor de aporte, os membros da CTPP dialogaram sobre a proposta de cenários desenvolvida pelo IBIO para divisão dos recursos da cobrança da união entre as UGRHs. O grupo participante apontou o cenário 3 (50% eq + 50% lcn) como a melhor opção. Neste cenário, a UGRH 1 (Piranga) receberá, ao longo dos 5 anos de vigência do PAP 2016/2020, por volta de R\$6.732.743,00. Lembrando que esse valor deverá sofrer alterações, a cargo da CTI/CTPlano do CBH-Doce. A tabela abaixo apresenta os cenários apresentados.

Tabela 2: Cenários para distribuição dos recursos da cobrança pelo uso da água (Federal) no PAP 2016/2020

UGRH	Opções de Distribuição do Recurso da Cobrança pelo Uso da Água (Federal)								
	equitativa (eq)	latu	lacu	lm	lcn	10% eq + 90% lcn	20% eq + 80% lcn	30% eq + 70% lcn	50% eq + 50% lcn
1. Piranga	6.008.916	10.961.074	8.434.277	9.697.675	7.456.571	7.311.805	7.167.040	7.022.274	6.732.743
2. Piracicaba	6.008.916	3.543.956	438.025	1.990.991	0	600.892	1.201.783	1.802.675	3.004.458
3. Sto Antônio	6.008.916	6.708.202	5.105.190	5.906.696	5.334.987	5.402.380	5.469.772	5.537.165	5.671.951
4. Suaçuí	6.008.916	13.435.732	16.168.922	14.802.327	16.555.724	15.501.043	14.446.362	13.391.682	11.282.320
5. Caratinga	6.008.916	4.167.453	5.548.435	4.857.944	5.121.870	5.210.574	5.299.279	5.387.984	5.565.393
6. Manhuaçu	6.008.916	5.730.559	5.519.420	5.624.990	6.053.142	6.048.720	6.044.297	6.039.874	6.031.029
7. Guandu	6.008.916	1.542.531	634.827	1.088.679	1.317.925	1.787.024	2.256.123	2.725.222	3.663.420
8. Sta Maria do Do	6.008.916	1.911.641	1.604.080	1.757.861	2.128.017	2.516.107	2.904.197	3.292.287	4.068.466
9. São José	6.008.916	6.079.094	10.627.064	8.353.079	10.112.005	9.701.696	9.388.215	8.881.078	8.060.460
TOTAL	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.080.241	54.177.069	54.080.241	54.080.241

Além disso, ficou compreendido que:

- (i) Há um conjunto de programas considerados transversais (sem especialização nas UGRHs para a sua implantação). São eles:
 - P 31 – Programa de Convivência com as cheias.
 - P 62.1 - Subprograma de levantamentos de dados para preenchimento de falhas ou lacunas de informações constatadas no Diagnóstico da Bacia.
 - P 71 - Programa de Comunicação do Programa de Ações.
 - P 72 – Programa de Educação Ambiental.
 - P 73 - Programa de Treinamento e Capacitação.
- (ii) Os programas de saneamento básico, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:

- P 11 – Programa de Saneamento da Bacia.
- P 41 – Programa de Universalização do Saneamento.
- P 42 – Programa de Expansão do Saneamento Rural.

(iii) Os programas hidroambientais, que deverão receber aporte de recursos da cobrança da União. São estes programas:

- P 52 - Programa de Recomposição de APP's e nascentes
- P 12 - Programa de Controle das Atividades Geradoras de Sedimentos (com ênfase em adequação de estradas vicinais, barraginhas e caixas secas).

Além desses pontos, o grupo participantes apreciou a proposta do IBIO sobre a alocação dos recursos da União para o PAP-Doce 2016-2020. São elas:

- P11 - Saneamento e P41 - Universalização do Saneamento: Garantir o atendimento de elaboração de pelo menos um projeto para os municípios com população maior que 50 mil habitantes, no médio e baixo Doce, atendidos os critérios obrigatórios e classificatórios. Sem espacialização, demais municípios atendidos conforme hierarquização geral na bacia.
- P22 - Incentivo ao Uso Racional de Água na Agricultura: aplicados nas UGRHs 4, 5, 6, 7, 8 e 9 proporcional à demanda de água para irrigação.
- P24 - Produtor de Água: Sem previsão de recurso.
- P31 - Convivência com as Cheias: Sem espacialização. Ações para toda a bacia.
- P52 - Programa de Recomposição de APPs e Nascentes: Divisão de acordo com critérios técnicos (áreas críticas, recursos MG, área da bacia). Serão previstas também algumas ações do P12 e P42
- P61.2 – Previsão apenas para o CBH-Doce, conforme determinação da ANA.
- P71 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P72 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.
- P73 - Não há espacialização. Ações nos 10 CBHs.

- P62.1: Ações para revisão do PIRH e PARHs.
- Medidas Contingenciais de até 10% dos recursos

Conforme acenado anteriormente, o grupo participante apontou ressalva em relação ao último ponto, acima descrito. Para o grupo há a necessidade de aprofundar o conceito de medidas contingenciais, bem como os critérios e os procedimentos a serem adotados para alocar, caso considerado prudente a proposta, recursos aos municípios.

5 – Premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do rio Doce

Os participantes também dialogaram sobre a proposta do IBIO relacionada às premissas para a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água. Após reapresentar as propostas e debatê-las, houve um posicionamento favorável da Câmara Técnica (ratificaram a proposta). Estas premissas são:

- Usar o mapa de vulnerabilidade do PDA-Doce como a priorização padrão das áreas a serem beneficiadas para todos os programas do PAP relacionados a projetos hidro ambientais, incluindo critérios de priorização adicionais.
- Demais programas com critérios de hierarquização específicos.
- Critérios de hierarquização previamente definidos no PAP, objetivando dar celeridade na seleção das propostas e contratação dos serviços.
- Contratação de consultoria (física ou jurídica) para análise e validação técnica dos produtos e serviços contratados para todos os programas.
- Previsão no PAP de outros programas do PIRH-Doce que não foram contemplados com recursos da cobrança, mas que são considerados fundamentais para a bacia, e que serão objeto de levantamento de recursos adicionais por parte do IBIO.
- Previsão no PAP dos recursos já comprometidos com contratos de anos anteriores e que terão desembolso em 2016 (P22, P31, P41, P61.2 e P71).

- Continuidade da nomenclatura das unidades de gestão será adotada a nomenclatura oficial no PIRH como UGRH01 a UGRH09.

6 – Critérios para nortear a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água para os programas de saneamento básico (Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário)

Foram apresentadas ao grupo participante as propostas de critérios construídas durante a 1ª rodada de seminários sobre saneamento na bacia do rio Doce², ressaltando aquelas que surgiram em pelo menos 3 seminários realizados.

A partir das análises estabelecidas evidenciaram-se dois conjuntos de propostas, um relacionados ao fortalecimento da política municipal de saneamento e outro relacionado ao fortalecimento dos comitês, conforme retratado abaixo.

- (i) Propostas de critérios relacionadas com o fortalecimento da política de saneamento:
 - Possuir conselho municipal de saneamento (ou outro correlato) em funcionamento;
 - Hidrometração;
 - Existência de tarifa de cobrança pelo uso da água;
 - Possuir entre regulador;
 - Ter órgãos ou entidades municipais incumbidos na gestão de saneamento básico.
- (ii) Propostas de critérios relacionadas com o fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica
 - Participação do poder público municipal em 1/3 das reuniões ordinária do CBH, comprovado pela lista de presença, desde que convidados;
 - Participação em 70% das reuniões ordinárias dos CBHs, desde que convidados (todos os segmentos).


² Essa 1ª rodada envolveu as seguintes URGHs: Piranga, Piracicaba, Manhuaçu, Guandu, Santa Maria do Doce e São José. Vale ressaltar que as três últimas UGRHs citadas foram envolvidas em um único seminário.

Uma questão levantada é que os atuais critérios classificatórios beneficiam aqueles municípios que se encontram mais a margem dos processos de desenvolvimento econômico e social e que tais critérios poderiam beneficiar outros municípios que se encontram em melhores situações do ponto de vista socioeconômico. Esta questão deverá ser mais bem analisada nas Câmaras Técnicas dos Comitês, especialmente na CTI-Doce.

Ficou acordado que o IBIO repassará o relatório final consolidado referente à 1ª rodada de seminários sobre saneamento, realizada nas UGRH's 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na primeira quinzena de setembro/2015, para os membros da CTPP tenham acesso às informações referentes ao tema. O referido item será levado para apreciação na próxima reunião do CBH-Piranga.

ANEXOS

ANEXO I: LISTA DE PRESENÇA

 Reunião da Câmara Técnica de Programas e Projetos – CTPP 23 de SETEMBRO de 2015 – Ponte Nova/MG				
INSTITUIÇÃO	MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
VALC	Luiz C. Figueiredo	31 3914-3133		LCF
IBIO	FABRÍCIO MENDONÇA S. SILVA	33 3426-6283	FABRIZO@IBIO.PIRANGA.MG	FABRIZO
IEF	José Augusto R. Lobo	33 33003408	joselob@ieffma.com.br	José
PREFEITURA	MARTINIANO DI RUI FERRAZ	31 36231283	Martiniano@prefeitura.piranga.mg	Martiniano
IGAM	Polígnio Melo Alves	31 3915 1577	polignio@igam.mg.gov.br	Polígnio
População de Anípolis	Regina Lúcia de Almeida	31 9616 0301	regina@populacaoanapolis.com.br	Regina
IBIO	Feliana Vilela Lobo	33 3426-8814	feliana@ibio.piranga.mg	Feliana
VAAE	Sergio José Braga	31 8747 1915	sergio@vaae.piranga.mg	Sergio
Projácio	Isabela Lobo	33 3801-3993	isabela@projacio.com.br	Isabela/Lobo
Expilina Lobo	Suzana Lobo Martins	31 232-4937	Fone: 31 232-4937	Suzana

ANEXO II – APRESENTAÇÃO DO IBIO

(este anexo contém a apresentação realizada pelo IBIO durante a reunião da
Câmara Técnica).

(enviado em arquivos separados – em .PDF).